



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

Francisco Beltrão, 10 de dezembro de 2025.

OFÍCIO GABINETE Nº 496/2025

Ao senhor Presidente
CIDNEY BARBIERO FILHO
Ao senhor Vereador
MARCOS FOLADOR
Câmara Municipal de Vereadores
Francisco Beltrão

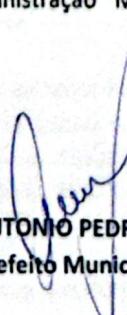
ASSUNTO: Encaminhamento de resposta ao requerimento nº 457/2025 - informações referentes à possibilidade de concessão de vale-alimentação aos servidores municipais, em especial aos professores contratados pelo regime PSS.

Senhor Presidente,
Senhor Vereador

Em atenção ao Requerimento apresentado pelo nobre Vereador, segue em anexo, a manifestação da Secretaria de Administração.

Reiteramos que a Administração Municipal permanece à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente.


ANTÔNIO PEDRON
Prefeito Municipal



Município de Francisco Beltrão – Estado Paraná

Ofício N º 157/ADM

Francisco Beltrão, 06 de novembro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador Marcos Follador
Partido dos Trabalhadores – PT

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 457/2025

Senhor Vereador,

Cumprimentando-o cordialmente, e em atenção ao questionamento apresentado no Requerimento nº 457/2025, referente à possibilidade de concessão de vale-alimentação aos servidores municipais, em especial aos professores contratados pelo regime PSS, informamos o que segue:

Atualmente, a Administração Municipal segue o disposto na Lei Municipal nº 7.893/2021, que regulamenta o **Auxílio-Alimentação**, benefício concedido aos servidores contemplados pela referida legislação, por meio de cartão alimentação.

Quanto à possibilidade de ampliação desse benefício, informamos que, no momento, não há disponibilidade financeira no orçamento municipal de 2025 para tal medida. Ressaltamos, contudo, que a Administração Municipal vem debatendo o tema juntamente com os sindicatos representativos dos servidores e dos professores.

Ressaltamos ainda que estamos atentos ao tema do auxílio-alimentação e entendemos que o assunto deve ser tratado com equidade, abrangendo o conjunto dos servidores municipais, e não apenas uma categoria profissional específica. Assim, eventuais alterações ou ampliações do benefício deverão ser analisadas de forma global, garantindo isonomia e sustentabilidade financeira ao Município.

Salientamos também que já foi realizado estudo preliminar sobre o assunto. No presente momento, a prioridade da Administração é cumprir com o reajuste anual dos vencimentos dos servidores, em conformidade com a evolução das receitas municipais. Destacamos, por fim, a redução dos repasses oriundos do IPVA e a necessidade de honrar os pagamentos de precatórios herdados, o que impacta diretamente na capacidade orçamentária do Município.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos complementares.

Atenciosamente,

CINTIA JAQUELINE RAMOS

Secretaria Municipal de Administração

Assinado por 1 pessoa: CINTIA JAQUELINE RAMOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/ED3E-B1AB-3420-FD3F> e informe o código ED3E-B1AB-3420-FD3F

1



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ED3E-B1AB-3420-FD3F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CINTIA JAQUELINE RAMOS (CPF 839.XXX.XXX-91) em 06/11/2025 19:12:36 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/ED3E-B1AB-3420-FD3F>